

NORMAS DO PROGRAMA CLÍNICA MÉDICA FMRP

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP)

A CCP é formada pelo Coordenador, o suplente do coordenador, 4 orientadores credenciados no programa e vinculados a unidade, 6 suplentes, 1 representante discente e seu suplente. Todos os membros credenciados deverão pertencer ao quadro de docentes da FMRP-USP ou de um dos institutos de pesquisa associados à FMRP-USP.

II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os documentos para inscrição, o número de vagas disponíveis, a relação de orientadores, os itens de avaliação de currículo, a nota de cada item e a média final de aprovação, os temas e a bibliografia indicados para o processo seletivo, constarão em Edital específico a ser divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site do Programa semestralmente/anualmente pelo Programa de acordo com o calendário oficial da Unidade.

A comprovação de proficiência em língua inglesa será exigida para todos os alunos, portuguesa para alunos estrangeiros, conforme disposto no Item V desta Norma, no ato da inscrição para o processo seletivo, tanto para o mestrado como para o doutorado.

Para a seleção dos alunos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão considerados os seguintes critérios:

1. Todos os candidatos serão submetidos a uma prova escrita de seleção, versando sobre artigos científicos, distribuído antecipadamente e será considerada eliminatória para aqueles alunos que não atingirem a nota final igual ou superior a 5; A nota variará de 0 a 10.
2. Análise do CV. Para o Doutorado Direto será dado ênfase nas atividades de pesquisa realizadas previamente, principalmente, publicações, comunicações em congressos, e iniciação científica/monitoria. A nota variará de 0 a 10 sendo 5 a nota mínima de aprovação.
3. Análise do projeto de pesquisa, tanto na sua forma quanto no conteúdo. Serão consideradas a proposta científica, a metodologia, a viabilidade e a sua integração nas linhas de pesquisa do programa. A nota variará de 0 a 10 sendo 5 a nota mínima de aprovação.

O candidato deverá ser aprovado em todos os critérios para ser selecionado, a nota final, calculada como a média aritmética dos critérios analisados e será classificatória, sendo aprovados aqueles alunos que obtiverem a nota final

superior a 5,0 e primeiro completarem as vagas determinadas pelo Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da FMRP-USP.

III – PRAZOS

No curso de mestrado o prazo para depósito da dissertação é de trinta meses.

No curso de doutorado, para o portador do título de mestre, o prazo para depósito da tese é de quarenta e dois meses.

No curso de doutorado direto, o prazo para depósito da tese é de cinquenta meses.

IV - CRÉDITOS MÍNIMOS

O aluno de mestrado deverá integralizar pelo menos 96 unidades de créditos, assim distribuídas:

- no mínimo 30 unidades de créditos em disciplinas.
- 66 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da dissertação.

O aluno de doutorado, portador de título mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar pelo menos 162 unidades de créditos assim distribuídos:

- no mínimo 20 unidades de créditos deverão ser obtidas em disciplinas.
- 142 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da tese.

O aluno de doutorado direto deverá integralizar pelo menos 192 unidades de créditos assim distribuídos:

- no mínimo 50 unidades de créditos deverão ser obtidas em disciplinas.
- 142 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da tese.

A critério da CCP são aceitos créditos especiais de acordo com o especificado em outras normas.

V - LÍNGUA ESTRANGEIRA

Serão aceitos para o exame de proficiência em língua inglesa os exames reconhecidos pela CPG da FMRP-USP (TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS e CAMBRIDGE), sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% o mestrado e 80% para o doutorado.

Serão ainda aceitos como proficientes em língua inglesa os alunos que comprovarem pelo menos um ciclo completo de estudo (fundamental, médio ou superior) ou vínculo de estágio ou curso de pelo menos 1 ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua inglesa.

Será aceito para o exame de proficiência em português o exame reconhecido pela CPG da FMRP-USP (CELPE-BRAS), sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior 70% do valor da prova.

Serão ainda aceitos como proficientes em língua portuguesa os alunos que comprovarem pelo menos um ciclo completo de estudo (fundamental, médio ou superior) ou vínculo de estágio ou curso de pelo menos 1 ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua portuguesa

VI – DISCIPLINAS

A CCP definirá o elenco de disciplinas do programa baseada nos artigos 68 a 71 do regimento de PG da USP.

O pedido do credenciamento e credenciamento de disciplina será feito por pelo menos 1 orientador credenciado no programa.

As propostas de credenciamento de disciplinas serão analisadas pela CCP levando-se em conta a importância para a formação geral do aluno e coerência com as linhas de pesquisa do programa e a competência do(s) ministrantes e, no credenciamento, atualização do contexto do programa, regularidade de oferecimento e as alterações da nova proposta.

Além dos orientadores credenciados, serão aceitos como ministrantes de disciplinas, portadores do título de doutor, externos ao programa, desde que justificado por um docente credenciado no programa, responsável pela disciplina e após aprovação pela CCP.

VII – CANCELAMENTO DE TURMAS DE DISCIPLINAS

Poderá ocorrer o cancelamento de turmas de disciplinas quando não houver atingido o número mínimo de alunos por turma ou quando houver solicitação do ministrante por motivo de força maior e aprovada pela CCP. O cancelamento por número insuficiente de alunos deverá ser realizado antes do início da turma e o por motivo de força maior até 30% (trinta por cento) da duração da turma da disciplina, pela CCP. A CCP terá, no máximo, 30 dias para deliberar sobre o assunto.

VIII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)

O exame de qualificação é obrigatório para os alunos de mestrado e de doutorado. Os alunos de mestrado, doutorado e doutorado direto deverão inscrever-se até 18, 25 e 30 meses, respectivamente, contados a partir do início da contagem de seu prazo.

Os prazos para realização do exame e do novo exame em caso de reprovação, obedecerão o Regimento de Pós-Graduação da USP

Será considerado aprovado o aluno que tiver aprovação pela maioria dos membros das bancas examinadoras. No caso de reprovação, um novo exame de qualificação deverá ser realizado no prazo de 30 dias a contar da data de reprovação.

O exame de qualificação para Mestrado consistirá na apresentação pelo aluno do andamento do seu projeto de pesquisa. A banca será constituída por todos os docentes que compõe a CCP, devendo o mínimo ser 3 docentes.

É necessário completar pelo menos 80% dos créditos mínimos em disciplina para a realização do exame.

Doutorado e Doutorado Direto

É necessário completar pelo menos 80% dos créditos mínimos em disciplina para a realização do exame.

A banca examinadora será composta por 3 examinadores ligados a programas de PG da FMRP-USP.

O exame de qualificação para doutorado/doutorado direto será realizado através da apresentação de uma aula em nível de graduação com duração máxima de 45 minutos e 30 minutos de apresentação do seu projeto de pesquisa. O objetivo é avaliar a maturidade didático-científica do aluno e os progressos obtidos em seu projeto, é obrigatório para os alunos de mestrado e doutorado. (inserir)

IX – PASSAGEM DE MESTRADO PARA DOUTORADO DIRETO

Para a transferência do curso de mestrado para o de doutorado direto, o aluno e o orientador deverão fazer a solicitação, até 18 meses após o início do curso de Mestrado, instruída com os seguintes documentos:

- parecer circunstanciado do orientador justificando, com anuência do aluno, o pedido.
- projeto de pesquisa com os resultados já obtidos e cronograma de atividades futuras.

Será então agendado pela CCP uma apresentação oral do aluno de até 30 minutos perante CCP, que fará a avaliação do pedido.

Com base na documentação apresentada e na apresentação oral, a CCP deliberará sobre o pedido do aluno.

X – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO

Além do desligamento pelo Art. 54, o aluno poderá ser desligado pelo desempenho acadêmico e científico avaliado pelas exigências aqui estabelecidas.

O aluno será desligado do curso de pós-graduação por desempenho acadêmico e científico insatisfatório mediante aprovação pela CCP de parecer escrito e circunstanciado do orientador sobre as atividades programadas do aluno.

As atividades programadas são estabelecidas no início do curso pelo orientador, junto com o aluno e com o aval da CCP.

Estas atividades programadas envolvem, além das disciplinas a serem cursadas, a elaboração de relatórios anuais do andamento da pesquisa e de atividades desenvolvidas no período que devem ser submetidas à CCP.

O desempenho acadêmico e científico é considerado insatisfatório se o aluno não entregar o seu relatório e não apresentar justificativa nas datas estabelecidas pela CCP ou se dois relatórios, consecutivos ou não, não forem aprovados.

A deliberação de desligamento do aluno pela CCP é encaminhada a CPG para homologação.

XI – ORIENTADORES E CO-ORIENTADORES

O credenciamento e credenciamento dos orientadores serão válidos pelo prazo de 5 anos.

Para o credenciamento e credenciamento, o orientador deverá ter entre outros critérios produção científica de no mínimo 4 artigos completos além de:

1. Demonstrar que possui capacidade de prover condições materiais e financeiras para desenvolvimento dos projetos de pesquisa através da aprovação de projetos por entidades de fomento à pesquisa.
2. Todos os orientadores deverão ser responsáveis por disciplinas vinculadas ao respectivo Programa. Todos os docentes deverão ministrar, no mínimo, uma disciplina a cada triênio.
3. Para efeito de análise da produção científica nos pedidos de credenciamento e credenciamento pela CCP-CM, as formas de expressão aceitas são: Demonstrar o desenvolvimento de produção científica contínua e independente após o doutoramento com pelo

menos 04 publicações completas em média por triênio, com fator de impacto acima de 1,0 sob a forma de artigos completos em periódicos arbitrados e indexados pelo Science Citation Index (SCI), Journal Citation Reports (JCR), Web of Science, Livros, Capítulos de Livros com ISBN patentes, no mínimo depositadas, tomando-se como referência, para análise, os critérios do Qualis da área de Medicina I na CAPES, vigentes no momento do pedido e a produção dos últimos 5 anos.

4. O credenciamento para co-orientação será admitido somente para alunos de doutorado acompanhado de justificativa do orientador, indicando a importância da co-orientação, aprovada pela CCP.

Para o credenciamento também será levado em conta a existência de pelo menos 2 alunos titulados e 1 trabalho publicado em revista indexada no medline derivado de tese ou dissertação por ele orientada no período anterior.

1. Ter publicado, no mínimo, quatro artigos nos últimos três anos, classificadas como Qualis Internacional A ou B (Área de Medicina I na CAPES), sendo que, pelo menos dois destes sejam classificados como Qualis Internacional A;
2. Apresentar, nos últimos 3 (três) anos, no mínimo 01 (uma) publicação tendo aluno como primeiro autor, caracterizando ser publicação oriunda de dissertação e/ou tese orientada(s) no Programa;
3. Ter concluído a orientação de, no mínimo, dois Mestres nos últimos cinco anos.

O número máximo de alunos por orientador é 6, sendo também permitida 1 co-orientação. E seguirá os critérios estabelecidos para credenciamento de orientador.

XII – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA TESE

Mestrado

O aluno deverá entregar na secretaria da CPG o seguinte material:

- formulário de encaminhamento assinado pelo aluno e pelo orientador.
- mínimo de nove exemplares da dissertação contendo resumos e títulos em português e em inglês.
- parecer do orientador referente ao trabalho de dissertação.

Doutorado

O aluno deverá entregar na secretaria da CPG o seguinte material:

- formulário de encaminhamento assinado pelo aluno e pelo orientador.
- mínimo de cinco exemplares da tese contendo resumos e títulos em português e em inglês e manuscrito de publicação.
- parecer do orientador referente ao trabalho de tese.

Quando da entrega dos manuscritos, os alunos de Mestrado e Doutorado deverão entregar na CPG uma cópia em mídia eletrônica de sua dissertação ou tese.

XIII – NOMENCLATURA DO TÍTULO

O título concedido pelo programa será designado, Mestre ou Doutor em Ciências, Programa de Clínica Médica – opção: Investigação Clínica / Investigação Biomédica.

XIV – OUTRAS NORMAS

1) CRÉDITOS ESPECIAIS

Poderão ser considerados créditos especiais às atividades referentes à apresentação de pôster/tema livre em congressos científicos, trabalho completo publicação indexada (4), capítulos de livro (2), participação no PAE (3) e depósito de patentes (4), não podendo ultrapassar trinta por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas.

1. Podem ser computadas no total de créditos mínimos exigidos em disciplinas as seguintes atividades (créditos especiais):

A – Trabalho completo em revista indexada – 4 créditos

B – publicação de trabalho completo em anais (ou similares) – 2 créditos

C – Livro ou capítulo de livro – 2 créditos

D – participação em congresso científico com apresentação de trabalho cujo resumo seja publicado em anais ou (similares) – 1 crédito

E – depósito de patente – 4 créditos

F – participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) – 3 créditos

As atividades referentes às letras A até E não podem ultrapassar cinquenta por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas e a atividade referente à letra F não pode exceder vinte por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas.

2) Disciplinas obrigatórias no Programa:

ME:

- RCM-5827 – Tópicos Avançados de Investigação em Clínica Médica I ou a
- RCM-5828 – Tópicos Avançados de Investigação em Clínica Médica II
- RCM-5830 – Bioestatística I

DO / DD:

- RCM-5827 – Tópicos Avançados de Investigação em Clínica Médica I
- RCM-5828 – Tópicos Avançados de Investigação em Clínica Médica II
- RCM-5830 – Bioestatística I
- RCM-5836 – Bioestatística II

3) Comitê de Ética

Todo projeto envolvendo pesquisa humana e/ou animal deverá estar pelo respectivo Comitê de Ética até 12 meses da data de ingresso no Programa.

4) Documentos entregues pelo aluno a CCP quando do depósito de dissertação/tese

MESTRADO

- nove exemplares da dissertação contendo resumos e títulos em português e em inglês.
- parecer do orientador referente ao trabalho de dissertação.
- lista elaborada em conjunto com o orientador para a composição da Comissão Julgadora contendo onze nomes, o orientador, quatro pertencentes à FMRP-USP ou ao Programa e quatro externos à FMRP-USP e ao Programa.

Doutorado e Doutorado Direto

O aluno, mediante aprovação de seu orientador, deverá assinar formulário de encaminhamento ao programa e entregar na secretaria da CCP o seguinte material:

- doze exemplares da Tese contendo resumos e títulos em português e em inglês.
- parecer do orientador referente à Tese.

- lista elaborada em conjunto com o orientador para a composição da Comissão Julgadora contendo dezessete nomes, o orientador, 8 pertencentes à FMRP-USP ou ao Programa e 8 externos à FMRP-USP e ao Programa.